



## Adesão ao Banco Local de Voluntariado

\_\_\_\_\_ (designação da instituição),  
declara o seu apoio à implementação do Banco Local de Voluntariado de Alcácer do Sal (BLVAS).

A instituição compromete-se a:

- Indicar um representante para as reuniões de acompanhamento do BLVAS;
- Participar nas acções de formação desenvolvidas pelo BLVAS;
- Colaborar com todas as instituições que vierem a integrar o BLVAS;
- Divulgar, nas suas instalações, todas as informações referentes ao BLVAS, através de folhetos, cartazes ou outro tipo de material informativo;
- Promover e participar em sessões de sensibilização, acções de rua, eventos, encontros temáticos e outras actividades que facilitem a divulgação e dinamização do BLVAS;
- Encaminhar para o BLVAS, os casos que necessitem de apoio voluntário no concelho;
- Encaminhar voluntários para o BLVAS;
- Prestar apoio, fornecendo e recebendo formulários de inscrição de voluntários ou de pedidos ao BLVAS;
- Dar pareceres, recomendações e sugestões, e colaborar com o BLVAS na decisão da atribuição dos pedidos realizados aos voluntários disponíveis, quando se justifique;
- Contribuir para encontrar, em comum, soluções logísticas que viabilizem o funcionamento do BLVAS (espaço para a realização de reuniões, telefone e consumíveis...);
- Colaborar na concretização do Programa de Acção do BLVAS (dinamização, comunicação e formação);
- Colaborar na animação do BLAS.

O Representante Legal da Instituição

\_\_\_\_\_

Data: \_\_/\_\_/\_\_

-----  
A preencher pelos serviços

Pedido nº: \_\_\_\_\_

Recebido por: \_\_\_\_\_ Data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_\_